

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 593756
Classificação
Date 07.02.2018



Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e autorizado a prorrogação do prazo por 60 dias.

- A DAPLEN,  
- e/c a B. Escalante

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

7 Fev 18

593756
39 07.02.2018

Of. n.º 39 / CEC/2018

07-02-2018

**Assunto:** Prorrogação de prazo para apreciação do Projeto de Lei n.º 607/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP).

Na sequência de um requerimento do PCP, baixou a esta Comissão em 15 de dezembro de 2017, sem votação, e por um prazo de 45 dias, o Projeto de Lei n.º 607/XIII/3.<sup>a</sup> - Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, que estabelece o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário, para nova apreciação em sede de generalidade.

O Grupo Parlamentar do PCP pretende que seja lançado um amplo debate sobre a iniciativa apresentada e a matéria a que respeita, tendo solicitado a realização de audições a catorze entidades, propondo que estas ocorram em Comissão.

Com vista a estabilizar o modelo de audição das entidades peticionadas, bem como a proceder à respetiva audição, a Comissão deliberou solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 60 dias, de modo a que possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Alexandre Quintanilha)**